



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO as informações constantes das peças 21 e 25, do PGEA nº 08191.086919/2019-11,

RESOLVE:

Cancelar a Portaria nº 274/2019 – SECOR/API, que concedeu licença para capacitação ao servidor ARISTOTELES RODRIGUES DE ARAUJO, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4837, no período de 16/09/2019 a 15/10/2019, efetuando o cômputo de 30 dias de faltas injustificadas.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS